



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 – Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 143, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 22/2024, de 25 de junho de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos servidores aprovados no Concurso Público 001/2024 e Edital 001/2024 e o número de vagas previstas no edital do citado certame, para o exercício de funções essenciais ao serviço público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos a seguir relacionados para provimento de caráter efetivo os cargos correspondentes, após terem sido aprovados no Concurso Público nº. 001/2024, assim descritos:

003 – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0006420	ROSICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA QUEIROZ	4º	Ampla Concorrência

009 - MOTORISTA CATEGORIA B/C:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0012119	ISRAEL SANTANA LISBOA	1º	Ampla Concorrência
0001143	ALEXANDRO RAMOS DA SILVA JUNIOR	8º	AFRODESCENDENTE/INDIGENA

012 – VIGIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0008158	JONATAS BRUNO QUEIROZ ARAUJO	1º	Ampla Concorrência

Art. 2º - Os nomeados através desta Portaria deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Barrocas, localizado na Avenida ACM, 705, Centro, Barrocas – Estado da Bahia, das 8h às 12h, para assinar o termo de posse no cargo público efetivo.

Art. 3º - A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Estatuto do Servidor Público Municipal, e as condições estabelecidas no Item 13.8 do Edital do Concurso Público 001/2024.

Art. 4º - Serão empossados os candidatos que cumprirem os requisitos referentes à documentação constante no Decreto nº 24, de 05 de julho de 2024 e no Edital do Concurso Público nº 001/2024 e os que estiverem aptos no exame médico admissional.

Art. 5º - O servidor terá prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Caso não respeite o prazo legal para desempenhar as atribuições do cargo será exonerado de ofício, conforme preceitua o artigo 19, § 3º, da Lei 426/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 11 de novembro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal